



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7982

LIVRO N.º 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:06 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para Av. das Conchas, 14,00m nos fundos para os lotes 26 e 27, 27,00m de um lado para o lote 05 e 28,00m do outro lado para o lote 07, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo: 10.115. Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º: 015.236.497-80, C.I N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC. 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, suscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU**, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- **BANESTES S.A.**.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO
Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7982

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780416001861; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 378,00 M² (TREZENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.501,31 FUNEPJ R\$ 150,13 FADESPESES R\$ 75,06 FUNEMP R\$ 75,06 FUNCAD R\$ 75,06 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7982. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé. Anchieta, 30/10/2018. Monara de Almeida Orlandi, Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00003



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES)... = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCI Identificador: 34003000340038003A00540052004406 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS - FLAVO Nº 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7983

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:07 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 25; 28,00m de um lado para o lote 06 e 29,00m do outro lado para o lote 08, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo: 10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU**, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- **BANESTES S.A.**.....

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES



MATRÍCULA Nº.

7983

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780401001811; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 364,00 M² (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av Rauta, nº CEP. 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7983.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.

Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00004



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



REGISTRO CIVIL E NOTAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7984

LIVRO N.º 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:08 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para Av. das Conchas, 13,00m nos fundos para o lote 24; 29,00m de um lado para o lote 07 e 30,00m do outro lado para o lote 09, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n Centro Anchieta-ES.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU**, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo - **BANESTES S.A.**

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7984

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780386001861; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 364,00 M² (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRiado(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI; SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.430,45 FUNEPJ R\$ 143,04 FADESPES R\$ 71,52 FUNEMP R\$ 71,52 FUNCAD R\$ 71,52 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7984
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

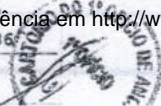
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00005



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS - TABO Nº 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000

Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7985

LIVRO Nº. 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:09 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 23; 30,00m de um lado para o lote 08 e 30,00m do outro lado para o lote 10, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício José Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o nº 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário José Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893/ Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.565. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002 Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- **BANESTES S.A.**
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR, ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7985

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780374001841; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7985. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00006



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. = R\$99,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNID (Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7986

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:10 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 22; 30,00m de um lado para o lote 09 e 31,00m do outro lado para o lote 11, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinação no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Irapuá, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7986

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780362001821; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7986, a qual mais consta na referida matrícula, do que dou fé em Anchieta, 30/10/2018.
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

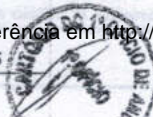
022798.HXD1801.00007



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD = R\$1,92
FARPEN = R\$0,00
TOTAL = = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



Vertical stamp: ARQUIVADO - SELLO DO ESCRIVÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - TIPO Nº. 3
OFÍCIO DO 1º OFÍCIO

Identificador: 34003000340038003A00540052004100. Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7987

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:11 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 21; 31,00m de um lado para o lote 10 e 31,00m do outro lado para o lote 12, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício José Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/A centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário José Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000.00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21504 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES



MATRÍCULA Nº.

7987

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780349001891; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRiado(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPESES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7987.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00008



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. =	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) =	R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) .. =	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) .. =	R\$1,92
FUNCAD .. =	R\$2,56
FARPEN .. =	R\$0,00
TOTAL =	R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000

Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7988

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000.

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA

OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:12 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 20; 31,00m de um lado para o lote 11 e 32,00m do outro lado para o lote 13, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro sin centro Anchieta-ES.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificada, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893. Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.899 - Anchieta, 18 de abril de 2006. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapua, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES, DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO



MATRÍCULA Nº.

7988

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780336001861; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO:360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fe que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7988. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fe.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00009



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. =	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) =	R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) .. =	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) .. =	R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES) .. =	R\$1,92
TOTAL .. =	R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7989

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:13 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente para Av. das Conchas, 11,00m nos fundos para o lote 19; 32,00m de um lado para o lote 12 e 31,00m do outro lado para o lote 14, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805.83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro, s/n centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006. **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M./sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES



MATRÍCULA Nº.

7989

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780323001831; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux.nº 7989.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00010



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ..=	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02)=	R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011)	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013)	R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES)	R\$1,92
TOTAL	R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7990

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:14 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Av. das Conchas, 12,00m nos fundos para o lote 18; 31,00m de um lado para o lote 13 e 31,00m do outro lado para o lote 15 e área verde, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n Centro Anchieta-ES.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93. Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 2/604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7990

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780311001811; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES

Av. Reata, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7990. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00011



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 784/2014-ES) = R\$2,56
FARPEN (Lei Cpl. 784/2014-ES) = R\$0,00
TOTAL = R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/ES - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

11.098

LIVRO N.º 2

18 de abril de 2006.

DATA

FICHA 01

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º: 15 DA QUADRA N.º 22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para Rua dos Baiacus, 15,00m nos fundos para o lote 14; 25,00m de um lado para uma área verde e 25,00m do outro lado para o lote 16, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo: 12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública, lavrada pela tabelã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls: 45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV.2: Protocolo 21604, de 05/10/2018. Anchieta/ES, 30/10/2018. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** para constar que o número correto do ato acima é R.01 e não R.03, como constou.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV: 3 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES ; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780257001871; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 336,00 M² (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.4 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.01 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº.

11098

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

SILVA constante do R.01 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:5 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS e de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030 e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

ATO DE CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 11098. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé. Anchieta, 30/10/2018 Monara de Almeida Orlandi Escrevente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00014



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. =	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) =	R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) .. =	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) .. =	R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES) .. =	R\$1,92
TOTAL = .. =	R\$48,86





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º
11000

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º
11.000

LIVRO N.º 2
12 de janeiro de 2006.
DATA

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote número 16 (DEZESSEIS) da quadra N.º 22 (VINTE E DOIS) do loteamento denominado "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua dos Baiacús, 15,00m nos fundos para o lote 18, 25,00m de um lado para o lote 17 e 25,00m do outro lado para 15, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): MOACYR DE ABREU JUNQUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 99.667.2961

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório - Matrícula nº 2724 do Livro 2/I
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01-Protocolo: 12.061 - Anchieta, 12 de janeiro de 2006. **PARTILHA.** Do formal de partilha expedido aos 27 de junho de 1986, expedido pelo escrivão Ailton de Pinho Tavares da 15ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte-MG, suscrito pelo M.M Juiz de Direito Dr. Arnaldo Garcia Costa, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Moacyr de Abreu Junqueira (cujo óbito ocorreu aos dias 04 de março de 1985), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 20 de junho de 1986, já transitada livremente em julgado, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), coube na partilha dos bens para o Sr. EDUARDO ALVARENGA JUNQUEIRA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Wanda Maria Reis Vianna, na Rua João Carlos N.º:421/302, Belo Horizonte-MG. O Imposto (ITCD) foi devidamente recolhido aos cofres públicos através do DUA (documento único de arrecadação) - datado de 23/09/1985. O Referido é verdade. Dou fé.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.02 - Protocolo: 12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta - ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:48/49, os proprietários EDUARDO ALVARENGA JUNQUEIRA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Wanda Maria Reis Vianna, brasileira, do lar, portadora do CPF: 818.081.606-06, Carteira de identidade n.º: 1.169.513-SSP-MG, residentes na Rua João Carlos N.º:421/302, Belo Horizonte-MG, **VENDERAM** pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2680/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes S/A.
O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 3 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR. **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES; **NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES:** 0130780241001811; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. **EMOLUMENTOS** R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. **Selo Digital:** 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA N.º

11000

LIVRO N.º 2

(VERSO)

AV.4 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.02 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.02 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:5 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** MANDADO JUDICIAL; **TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO:** DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; **DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO:** 05/10/2018; **NOME DO JUIZ DE DIREITO:** DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; **NÚMERO DA VARA:** 1ª; **COMARCA:** ANCHIETA; **TRIBUNAL:** ESPÍRITO SANTO; **NÚMERO DO PROCESSO:** 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); **DATA DA DECISÃO:** 02/10/2018; **DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S):** ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA:** 100%; **DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S):** 100% do total do imóvel para **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** (NÃO CONSTA); **CONDICÃO ESPECIAL:** SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)" ; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; **DOI:** SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; **PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO:** CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES**

Av. Raula, nº CEP. 25230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.**

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux.nº 11000.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

022798.HXD1801.00012



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ... = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º
11001

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

11.001

LIVRO N.º 2

12 de janeiro de 2006.

DATA

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

MOVEL - O lote número 17(DEZESSETE) da quadra N.º:22(VINTE E DOIS) do loteamento denominado "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, medindo 75,00m2(trezentos e setenta e cinco quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 5,00m de frente para a Rua dos Baiacús, 15,00m nos fundos para o lote 18, 25,00m de um lado para a Rua dos Marlins e 25,00m do outro lado para 16, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): MOACYR DE ABREU JUNQUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 99.667.296.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório- Matrícula nº 2725 do Livro 2/I.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01-Protocolo: 12.061 - Anchieta, 12 de janeiro de 2006. **PARTILHA.** Do formal de partilha expedido aos 27 de junho de 1986, expedido pelo escrivão Ailton de Pinho Tavares da 15ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte-MG, subscrito pelo M.M Juiz de Direito Dr. Arnaldo Garcia Costa, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Moacyr de Abreu Junqueira (cujo óbito ocorreu aos dias 04 de março de 1985), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 20 de junho de 1986, já transitada livremente em julgado, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), coube na partilha dos bens para o Sr. EDUARDO ALVARENGA JUNQUEIRA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Wanda Maria Reis Vianna, na Rua João Carlos N.º:421/302, Belo Horizonte-MG. O Imposto (ITCD) foi devidamente recolhido aos cofres públicos através do DUA (documento único de arrecadação)- datado de 23/09/1985. O Referido é verdade. Dou fé.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.02 - Protocolo:12.095 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:48/49, os proprietários EDUARDO ALVARENGA JUNQUEIRA, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Wanda Maria Reis Vianna, brasileira, do lar, portadora do CPF: 818.081.606-06, Carteira de identidade n.º: 1.169.513-SSP-MG, residentes na Rua João Carlos N.º:421/302, Belo Horizonte-MG, **VENDERAM** pelo valor de R\$3.000.00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2680/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Babestés S/A.....

O OFICIAL JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 3 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES; **NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES:** 0130780226001861; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. **EMOLUMENTOS** R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. **Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.**

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA N.º

11001

LIVRO N.º 2

(VERSO)

AV.4 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.02 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.02 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:5 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPESES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 11001.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00013



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ... = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7991

LIVRO N.º 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:18 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 14; 29,00m de um lado para os lotes 16 e 17 e 29,00m do outro lado para o lote 19, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115 - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n Centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTES(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES



MATRÍCULA Nº.

7991

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780186001861; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUITVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPESES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7991. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.

Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00015



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN = R\$1,92
TOTAL = R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/ES - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7992

LIVRO N.º 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:19 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente para Rua dos Marlins, 11,00m nos fundos para o lote 13; 29,00m de um lado para o lote 18 e 29,00m do outro lado para o lote 20, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo: 10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificada, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S.A.....

O OFICIAL JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21694 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7992

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780173001831; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.217,85 FUNEPJ R\$ 121,78 FADESPES R\$ 60,89 FUNEMP R\$ 60,89 FUNCAD R\$ 60,89 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801-00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raíza, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7992. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00016



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ... =	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) =	R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011)	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013)	R\$1,92
FUNCA (Lei Cpl. 784/2014)	R\$1,92
TOTAL =	R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7993

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000.

FICHA 01

IMÓVEL – O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:20 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PRAIA DE GUANABARA” nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 12; 29,00m de um lado para o lote 19 e 29,00m do outro lado para o lote 21, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES. O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

R.01 – Protocolo:10.115 - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES. O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório. O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA’ANNA DA COSTA

R.03 – Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S.A. O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº.

7993

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780161001811; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 360,00 M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP. 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7993. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00017



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) .. = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 784/2014/ES) = R\$1,92
TOTAL = = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000

Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7994

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000.

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:21 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 11; 29,00m de um lado para o lote 20 e 29,00m do outro lado para o lote 22, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/nº centro Anchieta-ES.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 17 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 - Protocolo:12.099 - Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta -ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 31604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. **FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO PARTICULAR; **ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; **REQUERENTE(S):** RENATO RIBEIRO TAVARES; **DATA DO REQUERIMENTO:** 19/10/2018; **DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:** FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES



MATRÍCULA Nº.

7994

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780149001891; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 348,00 M² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) a data de casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRÂMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPESES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES

Av. Raula, nº CEP. 29230-000 - Bairro Justica - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7994. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00018



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7995

LIVRO N.º 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

IMÓVEL – O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:22 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PRAIA DE GUANABARA” nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 10; 29,00m de um lado para o lote 21 e 29,00m do outro lado para o lote 23, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 – Protocolo:10.115. – Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 – Protocolo:12.099 – Anchieta, 18 de abril de 2006.. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabeliã Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas desta Comarca de Anchieta –ES, em 24 de fevereiro de 2006, no Livro n.º: 26, Fls:45/47, a firma Praia de Guanabara Ltda, já qualificada acima, **VENDEU** pelo valor de R\$3.000,00(três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Júlia Dias Curtinhas Silva, engenheiro metalúrgico, portador do CPF: 031.077.167-66, carteira de identidade n.º: 823.710-SSP-ES, residente a Avenida São Paulo, 2514, apartamento 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES. O Imposto de Transmissão (ITBI), foi pago através do D.A.M sob n.º 2681/2006, de 03 de março de 2006, no Banco do Estado do Espírito Santo- Banestes S/A.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000

Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7996

LIVRO N.º 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA

OFICIAL

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:23 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 09; 29,00m de um lado para o lote 22 e 29,00m do outro lado para o lote 24, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo:10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n Centro Anchieta-ES.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- **BANESTES S.A.**.....
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

MATRÍCULA Nº.

7996

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780125001851; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 336,00 M² (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Raula, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7996. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00020



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) ..=	R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02)=	R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011)	R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013)	R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES)	R\$1,92
TOTAL	R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100. Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - TIPO Nº. 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

7997

LIVRO Nº. 2

DATA 28 de setembro de 2000.

FICHA 01

IMÓVEL – O lote de terreno para construção, sendo o de Nº:24 DA QUADRA Nº:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PRAIA DE GUANABARA” nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 13,00m nos fundos para o lote 08; 29,00m de um lado para o lote 23 e 29,00m do outro lado para o lote 25, conforme planta aprovada por esta municipalidade.....

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.....

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

R-01 – Protocolo: 10.115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º: 015.236.497-80, C.I N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro em centro Anchieta-ES.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 1 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n. 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93. Processos 004920004217 - 004000200893. Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA’ANNA DA COSTA

R-03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão Nº 8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- BANESTES S.A.....

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº.

7997

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780112001821; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 336,00 M² (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.359,58 FUNEPJ R\$ 135,96 FADESPES R\$ 67,98 FUNEMP R\$ 67,98 FUNCAD R\$ 67,98 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7997.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00021



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUN Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/ES - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7998

LIVRO N.º 2

FICHA 01

DATA 28 de setembro de 2000

IMÓVEL – O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:25 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PRAIA DE GUANABARA” nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua dos Marlins, 12,00m nos fundos para o lote 07; 29,00m de um lado para o lote 24 e 29,00m do outro lado para o lote 26, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1.081 do Livro 3/F. Anchieta-ES.
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

R.01 – Protocolo:10.115. – Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893. Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA’ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. – Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuá, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo- **BANESTES S.A.**

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT’ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21.604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº.

7998

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780099001891; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 336,00 M² (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sario Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de **Comunhão Parcial de Bens**, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.288,72 FUNEPJ R\$ 128,87 FADESPESES R\$ 64,43 FUNEMP R\$ 64,43 FUNCAD R\$ 64,43 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA -ES

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7998.
Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00002



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD = R\$1,92
FARPEN = R\$0,00
TOTAL = R\$48,86

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS

MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 3



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANCHIETA
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS
OFICIALA

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000
Telefone: (28)3536-2339

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA N.º

7999

LIVRO N.º 2

DATA 28 de setembro de 2000

FICHA 01

IMÓVEL - O lote de terreno para construção, sendo o de N.º:26 DA QUADRA N.º:22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DE GUANABARA" nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente para Rua dos Marlins, 11,00m nos fundos para o lote 06; 29,00m de um lado para o lote 25 e 29,00m do outro lado para o lote 27, conforme planta aprovada por esta municipalidade.

PROPRIETÁRIO(S): PRAIA DE GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 17.172.677/0001-00, com sede na rua Professor Moraes, n.º: 595, Apart. 62, Bairro Funcionários em Belo Horizonte, Minas Gerais.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, sob Registro 1,081 do Livro 3/F. Anchieta-ES...
O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

R.01 - Protocolo: 101115. - Anchieta, 28 de setembro de 2000. **PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 23 de março de 2000, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº 2.008/93, em que é requerente **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia do sol, n.º: 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco, inscrita no CGC MF N.º: 27.142.694/0001-58 e requerida, a Firma **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, qualificada acima, foi procedido o presente registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida de R\$77.805,83(setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **ROGÉRIA DOELINGER DA FRAGA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF MF N.º:015.236.497-80, C.I.N.º: 859.422-ES, residente à Rua 07 de setembro s/n centro Anchieta-ES.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Av2. Anchieta, 11 de Fevereiro de 2003. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Fica cancelada: a hipoteca registrada sob o n.º 01(R1), nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, inscrita no CGC: 27.142.694/0001-58, ao devedor **PRAIA DE GUANABARA LTDA**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 11 de fevereiro de 2003, expedido pelo Escrivão Judiciário Josel Luiz de Oliveira, subscrito pelo M.M Juiz de Direito desta Comarca, conforme determinado no Ofício P/2008/93, Processos 004920004217 - 004000200893, Execução Fiscal que fica arquivado neste Cartório.

O OFICIAL: JULIO CÉSAR SANTA'ANNA DA COSTA

R.03 Protocolo: 11.563. - Anchieta, 13 de setembro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública, lavrada pela tabelião Maria Helena da Silva Gonçalves do Cartório do Registro Civil e Notas da Sede deste município de Anchieta-ES, em 10 de setembro de 2004, no Livro 20, Fls 003/004, a empresa proprietária Praia de Guanabara Ltda, já qualificados na matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), para o Sr. **ALEX SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do CPF:031.077.167-66 e da CI n.º823.710 SSP/ES, residente a Av. São Paulo, 2.514, apart. 1002, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago através do talão N.º:8157/04, em 13 de setembro de 2004, no Banco do Estado do Espírito Santo - **BANESTES S.A.**

O OFICIAL: JÚLIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

AV: 4 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO FISCAL, ÁREA DE LOTE; REQUERENTE(S): RENATO RIBEIRO TAVARES; DATA DO REQUERIMENTO: 19/10/2018; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: FICHA ESPELHO EXPEDIDA PELA PREFEITURA

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício Anchieta/ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA
OFICIAL

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº.

7999

LIVRO Nº. 2

(VERSO)

MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; NÚMERO FISCAL DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: 0130780086001861; ÁREA DO LOTE CONFORME FICHA ESPELHO: 336,00 M² (TREZENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 51,18 FUNEPJ R\$ 5,12 FADESPESES R\$ 2,56 FUNEMP R\$ 2,56 FUNCAD R\$ 2,56 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

AV.5 Protocolo 21604, datado de 05/10/2018: Anchieta, 30/10/2018. Por Requerimento Escrito, assinado por RENATO RIBEIRO TAVARES e datado de 19/10/2018, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas Sarlo Comarca de Vitória/ES, no Livro B-57, Folha 215, Termo 17043, com cópias autenticadas do RG e CPF de MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, as quais passarão a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que: 1) o Regime de Bens em que se casaram ALEX SANDRO DA SILVA e MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA foi o de Comunhão Parcial de Bens, tendo o casamento ocorrido na data de 12/12/1998; 2) o RG da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 805.662, órgão expedidor SPTC/ES; 3) o CPF da proprietária MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA constante do R.03 supra é 010.407.377-22. EMOLUMENTOS R\$ 153,54 FUNEPJ R\$ 15,35 FADESPESES R\$ 7,67 FUNEMP R\$ 7,67 FUNCAD R\$ 7,67 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

R:6 - PROTOCOLO: 21604 - DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018 - LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 30/10/2018. FORMA DO TÍTULO: MANDADO JUDICIAL; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO por meio de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 05/10/2018; NOME DO JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO; NÚMERO DA VARA: 1ª; COMARCA: ANCHIETA; TRIBUNAL: ESPÍRITO SANTO; NÚMERO DO PROCESSO: 0001443-92.2011.8.08.0004 (004.11.001443-0); DATA DA DECISÃO: 02/10/2018; DESAPROPRIADO(A)(S)/REQUERIDO(A)(S): ALEX SANDRO DA SILVA, engenheiro metalurgico, Carteira de Identidade: 823710-SESP/ES, CPF: 031.077.167-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/1998, com MARIA JULIA DIAS CURTINHAS SILVA, pedagoga, Carteira de Identidade: 805.662-SPTC/ES, CPF: 010.407.377-22, brasileiros, residentes à Avenida São Paulo, Nº 1955, Apto 1301, Torre A, Praia da Costa, Vila Velha-ES; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É DESAPROPRIADA: 100%; DESAPROPRIANTE(S)/REQUERENTE(S): 100% do total do imóvel para MUNICÍPIO DE ANCHIETA, inscrita no CNPJ: 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES; VALOR DA INDENIZAÇÃO: (NÃO CONSTA); CONDIÇÃO ESPECIAL: SIM - DECLARAÇÃO DE ALEX SANDRO DA SILVA ÀS FLS. 624 DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DE QUE: "(...) O MUNICÍPIO DE ANCHIETA POSSA REGISTRAR OS LOTES 6 A 26 DA QUADRA 22 DO LOTEAMENTO PRAIA DE GUANABARA, QUE ESTÃO EM MEU NOME, E AGUARDAR OS DEMAIS TRAMITES PROCESSUAIS APENAS PARA QUE SE DISCUTA O VALOR DA INDENIZAÇÃO (...)"; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO TÍTULO: CONFERIDOS POR MEIO DE CONTATO COM O CARTÓRIO JUDICIAL. EMOLUMENTOS R\$ 1.217,85 FUNEPJ R\$ 121,78 FADESPESES R\$ 60,89 FUNEMP R\$ 60,89 FUNCAD R\$ 60,89 e FARPEN R\$ 0,00. Selo Digital: 022798.HXD1801.00002.

A ESCRIVENTE:

MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA - ES
Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justica - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartório.rgi.anchieta@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS e de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias.

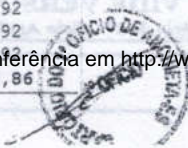
ATO DE CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 7999. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 30/10/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022798.HXD1801.00023



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPESES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD = R\$2,56
FARPEN = R\$0,00
TOTAL = R\$48,86



consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS

Identificador: 34003000340038003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade.